

Licença Social para Operar: aplicação de metodologia de gestão social para empreendimentos de geração de energia por fontes renováveis

Tema: Benefícios ambientais, sociais e econômicos da fonte eólica

Subtema: Cases de gestão social

Autores: Luciano Viana e Christiana Costa

RESUMO

A geração de energia elétrica por fontes renováveis vem crescendo no mundo nos últimos quarenta anos, aproximadamente. Esse crescimento é explicado por vários motivos, dentre eles a necessidade de sair da dependência do petróleo e resolver parte do problema do aquecimento global. No Brasil não foi diferente. Apesar da matriz elétrica brasileira já ser predominantemente renovável, foram criados mecanismos e normas para incentivar a geração de energia “limpa”. Nesse contexto, o Rio Grande do Norte (RN), por exemplo, despontou como um dos principais produtores de energia por fonte eólica do Brasil, em que teve 729,4% de crescimento do megawatt instalado em um período de apenas 6 anos (2007 – 2013). Diante desse cenário, é fundamental entender como se deu essa expansão territorial, como é o relacionamento dos empreendedores com as comunidades no entorno dos empreendimentos, se estes de fato têm uma aceitação ou aprovação social do meio em que foram inseridos e, portanto, definir a gestão social e o relacionamento adequados para cada contexto encontrado. Para dar conta deste desafio, o presente artigo apresentará uma metodologia de Licença Social para Operar elaborado pela CPFL Renováveis. Além da revisão do conceito consagrado de licença social usado na mineração e a apresentação do método da CPFL Renováveis, serão mostrados também os primeiros resultados alcançados com a aplicação da LSO para empreendimentos de geração de energia por fonte renovável.

The generation of electric energy by renewable sources has been growing in the world in the last forty years. This growth is explained by several reasons including the need to get out of dependence on oil and solve part of the problem of global warming. In Brazil it was no different: although the Brazilian electricity matrix is already predominantly renewable, mechanisms and standards have been created to encourage the generation of clean energy. In Rio Grande do Norte State for example emerged as one of the main producers of energy by wind power source in Brazil that had 729.4% growth of the megawatt installed in a period of only 6 years (2007 – 2013). This scenario it is fundamental to understand how this territorial expansion took place, as it is the relationship of the entrepreneurs with the communities in the surroundings of the enterprises, if they in fact have an acceptance or social approval of the environment in which they were inserted and, therefore, define the social management and the appropriate relationship for each context found. To meet this challenge, this article will present a methodology of Social License to Operate prepared by CPFL Renováveis. In addition to reviewing the established concept of social license used in mining and the presentation of the

CPFL Renováveis method, the first results achieved with the application of the LSO for renewable energy generation projects will also be show.

Palavras-chave: Licença Social para Operar; gestão social; comunidades; energia renovável; CPFL Renováveis

1 INTRODUÇÃO

A diversificação da matriz energética para geração de energia elétrica vem ocorrendo há, pelo menos, quarenta anos. Nos anos de 1970, os motivos que desencadearam o debate sobre novas fontes de geração de energia foram, principalmente, encontrar uma alternativa ao petróleo e enfrentar as mudanças climáticas no mundo (SACHS, 2007; MACEDO, 2015). Assim sendo, as novas fontes de energias renováveis (eólica, solar, biomassa) ganharam espaço no cenário internacional e também no Brasil.

Entre 1973 e 2012, quando se analisa a participação das fontes de energia na geração mundial de eletricidade, verifica-se uma diversificação da matriz energética. A variação das fontes de energia mais tradicionais – petróleo, carvão, hídrica, nuclear e gás natural – possui explicações gerais ou intrínsecas a cada fonte. Entretanto, o que vale apontar aqui é que outras fontes de energia ganharam destaque. O aumento da participação da geotérmica, solar, eólica, biocombustíveis, etc. de 0,6% para 5,0%, no período citado, mostra, de fato, a diversificação da matriz energética no mundo (MACEDO, 2015).

Considerando a capacidade instalada de energia eólica no mundo, verifica-se que, entre 2005 e 2013, a variação de megawatt (MW) instalado foi de 438,3%. A taxa de crescimento anual mundial de MW instalado nesse período foi de 20,5%. No Brasil, em particular, para o mesmo período, a variação de MW instalado foi de 11.834,5% e a taxa de crescimento anual para a energia eólica foi de 70,0% (MACEDO, 2015).

Dentro da matriz elétrica brasileira, usando dados de 2014, a maior participação é da hidroeletricidade, com 63,44% do MW instalado. Entretanto, a fonte eólica ganhou espaço no período entre 2006 e 2014. Em 2006, o “vento” ocupava 0,2% do MW instalado; em 2013 ocupou 1,7%; em 2014 teve 2,26% da matriz elétrica nacional (MACEDO, 2015). Em 2019, a energia eólica passou a ocupar 9,01% da matriz energética do Brasil (ANEEL, 2019).

No cenário da geração de energia elétrica por fonte eólica no Brasil, o Nordeste (NE) possui grande destaque nesse tipo de empreendimento devido às questões técnicas, sobretudo a

qualidade e quantidade dos ventos. Em 2014, dentre os empreendimentos eólicos em operação, o NE tinha participação de 70,8% em relação às demais regiões do país (MACEDO, 2015). Para confirmar a posição de destaque dessa região, ainda no ano de 2014, o NE tinha participação de 86,5% dos empreendimentos eólicos em construção e outorgados (contratados, mas com construção não iniciada) em relação às outras regiões (MACEDO, 2015).

O estado do Rio Grande do Norte (RN), unidade federativa com maior capacidade instalada por fonte eólica no Brasil (ABEEOLICA, 2018), no período que compreende 2007 e 2013, teve crescimento de 729,4%. Ou seja, teve uma taxa de crescimento anual de 42,4%. No ano de 2016, o RN possuía 31% da potência instalada eólica no Brasil com 113 parques instalados (ABEEOLICA, 2016). Em 2018, apesar de sua queda percentual em relação a 2016, o estado potiguar ainda lidera o ranking de potência instalada no Brasil com 3.949,3MW (27,5%), totalizando 146 parques eólicos (ABEEOLICA, 2018).

Vale destacar que a entrada da energia eólica na matriz elétrica brasileira não se deve apenas aos aspectos técnicos. O governo brasileiro desenvolveu e executou políticas para a promoção de novas fontes renováveis, o que inclui a fonte eólica, além das Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH) e Biomassa. Após a crise energética de 2001, foi criado, em 2002, o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA. Em 2004, foi instituída a licitação de contratação de energia elétrica na modalidade de leilão. Além disso, a crise econômico-financeira de 2008 proporcionou que os fabricantes de aerogeradores e componentes buscassem demandas fora dos mercados de seus países de origem (CAMILLO, 2013; MACEDO, 2015). Mais recente, em 12/09/2016, o Brasil ratificou o Acordo de Paris, onde se compromete a atingir, aproximadamente, 45% de energias renováveis em sua matriz energética até 2030, além de outros compromissos (ONU, 2016). Os dados de 2017 da matriz energética brasileira mostram que se tem 43,2% de fonte renovável (MME, 2018).

Diante do cenário exposto anteriormente, conclui-se que a energia eólica vem crescendo rapidamente nos últimos 20 anos. Vem ocorrendo uma conjunção de fatores que ajudam a desenvolver esse tipo de fonte de energia: os debates sobre mudanças climáticas, que exigem a mudança da matriz energética para uma matriz de fontes renováveis; o desenvolvimento e amadurecimento das tecnologias que envolvem os empreendimentos eólicos; a entrada da China e Índia nos mercados de eólica; a tentativa de sair da dependência do petróleo; a crise econômico-financeira de 2008 (fabricantes da indústria eólica procurando novos mercados). Enfim, o contexto mundial dos últimos quarenta anos foi alavancando paulatinamente o

desenvolvimento do setor eólico, que se tornou não somente uma alternativa de geração de energia, mas também uma opção de desenvolvimento, segundo MACEDO (2015).

Entretanto, algumas perguntas se mostram imperativas: diante desse contexto de avanço da energia eólica sobre o território brasileiro, qual a percepção das comunidades do entorno dos empreendimentos acerca da empresa que se instalara no local? A instalação de parques eólicos gera conflitos socioambientais no entorno de sua área de implantação e operação? Como os empreendedores do setor eólico podem se relacionar com os stakeholders locais sem que ocorra conflitos ou, pelo menos, diminua seu risco de ocorrência?

Antes de tentar responder às perguntas anteriores, é importante fazer uma ressalva. O NE, por exemplo, configura-se como uma região de excelente potencial eólico. Porém, é também uma região marcada por conflitos socioambientais. Portanto, no presente trabalho, adota-se como premissa que a instalação dos projetos eólicos pode gerar novos conflitos socioambientais, agravar conflitos existentes e tornar manifestos os conflitos que eram latentes, contudo, os empreendimentos eólicos não necessariamente provocam tais conflitos. O que se pretende com essa premissa é ter uma posição de cautela e não assumir o conflito socioambiental como efeito imediato de um parque eólico. Assim sendo, não se afirma aqui que um empreendimento eólico não possa causar uma contenda, mas sim que é necessário esgotar todas as frentes de análise para poder sustentar a real fonte do conflito ou reais fontes, no caso de mais de uma origem.

Isto posto, para responder aos questionamentos levantados anteriormente, a CPFL Renováveis lança mão do conceito de Licença Social para Operar (LSO), consagrado no setor da mineração, para ser aplicado ao contexto do mercado de energias renováveis.

Deve-se, contudo, antes de detalhar a metodologia proposta pela CPFL Renováveis, entender o conceito de LSO. Conforme apontado por Robert Boutilier (2017) e Leora Black (2017), o termo Licença Social para Operar foi utilizado pela primeira vez por Jim Cooney, executivo do setor de mineração, em uma reunião do Banco Mundial em 1997, para enfatizar que uma aceitação social de uma empresa mineradora é tão importante quanto suas licenças legais obrigatórias. Thomson e Boutilier (2011, *apud* THOMSON; BOUTILIER, 2011) definem a LSO como a percepção das comunidades sobre a aceitação de uma empresa e suas operações e a aprovação contínua das mesmas.

Portanto, para medir o nível de aceitação e aprovação das comunidades do entorno dos empreendimentos da CPFL Renováveis, foi criada a metodologia de LSO adaptada aos

negócios de geração de energia por fonte renovável. O primeiro passo do método é a aplicação de um questionário onde o resultado irá gerar uma classificação dos empreendimentos da Companhia. A partir da classificação, serão elaborados os Planos Plurianuais de Relacionamento por empreendimento, com o objetivo de alcançar e/ou manter a Licença Social para Operar, além de desenvolver o capital social da Companhia junto aos seus principais stakeholders. A metodologia foi criada em agosto de 2018 e os questionários para identificação do nível de LSO foram aplicados entre agosto e setembro de 2018. Assim sendo, após a classificação dos empreendimentos, é necessário (i) aprofundar na contextualização das comunidades, poder público e outros stakeholders importantes, por meio da espacialização territorial, levantamento dos temas críticos, banco de dados, avaliação dos stakeholders, etc. e (ii) elaborar o Plano Plurianual de Relacionamento por empreendimento, com a indicação da atuação estratégica de relacionamento e definição dos dispêndios sociais (Investimento Social Privado, Gestão de Impacto, Ação de Relacionamento) com foco nas comunidades. Por isso, o presente trabalho irá apresentar os resultados referentes à classificação dos empreendimentos e o levantamento dos temas críticos, pois as etapas seguintes ainda estão em fase de construção.

Além dos empreendimentos eólicos da CPFL Renováveis, o método de LSO foi aplicado também aos empreendimentos de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), conforme será detalhado posteriormente na seção 4, Resultados da LSO.

2 OBJETIVOS DO TRABALHO

Objetivo Geral

O presente artigo tem o objetivo de apresentar a metodologia da Licença Social para Operar elaborada pela CPFL Renováveis, assim como sua aplicação para os empreendimentos de geração de energia por fontes eólica e hídrica.

Objetivos Específicos

- Descrever a metodologia da Licença Social para Operar elaborada pela CPFL Renováveis;
- Apresentar a classificação, a descrição da principal questão levantada e os temas críticos dos empreendimentos apontados como vulneráveis, recusa/rejeição e conflito/hostilidade;

- Apresentar os resultados da aplicação do método, próximos passos e principais desafios para a execução da metodologia da Licença Social para Operar elaborada pela CPFL Renováveis.

3 O MÉTODO LICENÇA SOCIAL PARA OPERAR CPFL RENOVÁVEIS

Introdução ao método

A Licença Social para Operar (LSO) é uma estratégia corporativa proativa que propõe uma abordagem mais sofisticada na gestão de riscos dos conflitos, principalmente em atividades de grande impacto, como a mineração e a geração de energia. É usada para descrever o resultado de um processo através do qual as operações das empresas são submetidas a aceitação da comunidade local.

Trata-se de uma estratégia que vai além da gestão dos riscos pois está diretamente relacionada ao gerenciamento dos impactos causados pelos empreendimentos e à criação de benefícios locais para adiante do tempo de vida útil da operação do projeto.

Na estratégia de LSO, as avaliações de impacto social e ambiental devem ser vistas como uma abordagem de gerenciamento contínuo ao invés de serem feitas pontualmente no início das operações, ou pelo menos conduzidas em intervalos regulares em torno de grandes marcos e mudanças dos projetos.

A licença social para operar é uma premissa para se sair de uma postura de mitigação de riscos para outra de geração de valor por meio da construção de ganhos mútuos – valor compartilhado.

Objetivos do Método

- Desenvolver a estratégia de Licença Social para Operar com as adaptações e ajustes necessários ao mercado de energias renováveis;
- Espacialização das comunidades e sua relação com os empreendimentos;
- Levantamento dos temas críticos e riscos a serem gerenciados, considerando os diversos stakeholders;
- Estabelecer plano plurianual de relacionamento com os municípios e comunidades, conforme identificação dos riscos, histórico de conflitos e possibilidades de ações de valor compartilhado.

Base teórica da metodologia

Na presente seção, será apresentada a construção teórica básica da Licença Social para Operar que norteou a elaboração da LSO da CPFL Renováveis.

A Licença Social para Operar possui quatro níveis, do mais baixo para o mais alto: recusa; aceitação; aprovação e copropriedade/aliança. No nível da recusa, não se tem a licença social. Para que a empresa possa subir os níveis da LSO, é necessário superar três fronteiras (BLACK, 2017): legitimidade (recusa para aceitação); credibilidade (aceitação para aprovação) e confiança (aceitação para copropriedade/aliança).

Deve-se atentar para algumas características na escalada dos níveis de LSO. O nível de aceitação significa que as comunidades decidiram não julgar antecipadamente as ações e por isso “dão o benefício da dúvida” (BLACK, 2017) às empresas. O nível de aprovação significa que a credibilidade foi alcançada, ou seja, após um comportamento de manutenção de promessas e transparência, as comunidades passam a apoiar os empreendimentos. O nível de copropriedade/aliança é alcançado quando as comunidades enxergam os empreendimentos como parte do meio onde foram inseridos, ou seja, as comunidades e empresas possuem os mesmos interesses em um ambiente de convivência (BLACK, 2017).

A LSO possui também quatro componentes sobrepostos aos níveis e são indispensáveis para a definição das estratégias para se alcançar a licença social ou aprimorar a mesma (BLACK, 2017). O componente básico para a conquista da LSO é a legitimidade econômica, onde a empresa deverá mostrar às comunidades os benefícios de sua instalação no local (p. ex.: investimento social privado, programas educacionais, envolvimento local em projetos diversos, etc.). Sem a legitimidade econômica, dificilmente a empresa atingirá o nível de aceitação (BOUTILIER, 2011). Contudo, apenas com a legitimidade econômica, a LSO será frágil.

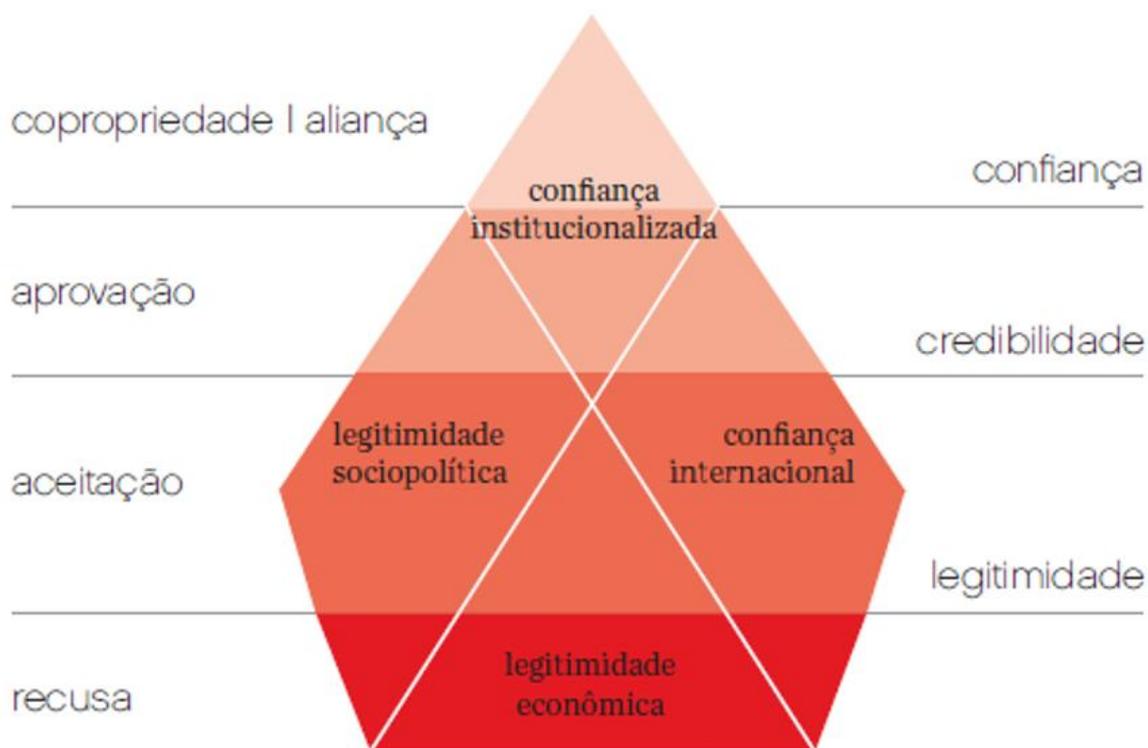
De acordo com Boutilier (2011), os dois próximos componentes devem ser trabalhados simultaneamente: confiança interacional e legitimidade sociopolítica. Em trabalho mais recente, Black (2017) chama confiança interacional de capital social e legitimidade sociopolítica de contrato social. Para o presente trabalho, está sendo utilizada a terminologia de Boutilier (2011).

Quando se alcança a legitimidade sociopolítica significa que as comunidades percebem a empresa como respeitadora do estilo de vida local. E quando se alcança a confiança interacional significa que as comunidades percebem a empresa como transparente e aberta ao

diálogo. De maneira geral, para ter uma LSO forte, ambos os atributos descritos neste parágrafo deverão ser buscados ao mesmo tempo.

Por fim, existe o componente de confiança institucionalizada para ser alcançado. Segundo Black (2017), a confiança institucionalizada é um efeito da execução dos três componentes anteriores. É o momento em que se alcança um respeito pelos interesses de todas as partes envolvidas (BOUTILIER, 2011). Abaixo, segue modelo da pirâmide da Licença Social para Operar de Thompson e Boutilier (2011, *apud* BOUTILIER, 2011).

Figura 01 – Modelo da pirâmide da Licença Social para Operar



Fonte: Thomson e Boutilier (2011)

Descrição da metodologia

A Licença Social para Operar elaborada pela CPFL Renováveis compreende três etapas basilares:

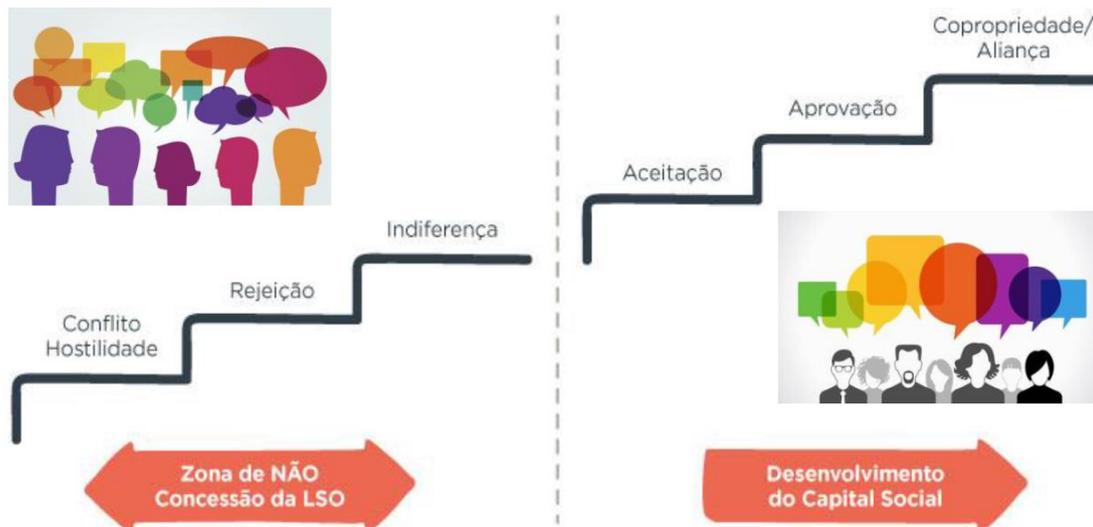
1. Classificação dos empreendimentos;
2. Espacialização e contextualização das comunidades;
3. Elaboração dos Planos Plurianuais de Relacionamento por empreendimento.

A seguir, cada etapa da LSO será detalhada.

ETAPA 1: Classificação dos empreendimentos

A escala de classificação dos empreendimentos eólicos e de pequenas centrais hidrelétricas, do nível mais baixo para o mais alto se dá conforme a figura abaixo:

Figura 02 – Escala de classificação da Licença Social para Operar (CPFL Renováveis)



Para que o empreendimento possa ser enquadrado em um dos níveis, a metodologia prevê um questionário com 26 itens divididos em 5 eixos temáticos. A classificação dos empreendimentos é obtida através do preenchimento de todos os “itens” do questionário de LSO, e é calculada a partir das respostas fornecidas, multiplicadas aos fatores ponderadores dos “itens” e dos “temas”. O fator ponderador é o que garante o grau de importância de cada item dentro da classificação final.

Nas próximas tabelas (01 a 05), para os eixos temáticos serão apresentados exemplos dos temas com a ponderação e métrica. Para os itens, serão apresentados o item a ser respondido, o parâmetro, o critério de classificação e a ponderação do item.

Tabela 01 – Exemplo do Eixo temáticos da área ambiental, itens a serem respondidos, parâmetros, critérios de classificação e ponderação

TEMA: AMBIENTAL (4 temas)
PONDERAÇÃO: 20%
MÉTRICA: (1) Binário - Sim/Não; (2) Porcentagem

ITEM (PERGUNTA DO QUESTIONÁRIO) EXEMPLO	PARÂMETRO	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	PONDERAÇÃO DO ITEM
Existência de monitoramento ambiental fora dos parâmetros legais estabelecidos?	Monitoramento com correlação diretamente relacionada a convivência do empreendimento com a comunidade onde está inserida (Ex.: Emissão de ruídos e chaminés, lançamento de efluentes, particulados, etc).	Sim ou Não (-5 ou 0).	20%

Tabela 02 – Exemplo do Eixo temático social, itens a serem respondidos, parâmetros, critérios de classificação e ponderação

TEMA: SOCIAL (13 temas)

PONDERAÇÃO: 55%

MÉTRICA: (1) Binário -Sim/Não; (2) Qualitativo; (3) Quantitativo.

ITEM (PERGUNTA DO QUESTIONÁRIO) EXEMPLO	PARÂMETRO	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	PONDERAÇÃO DO ITEM
Quantidade de Comunidades na área de influência indireta do empreendimento. (Obs.: Denomina-se comunidade uma casa, vila ou bairro)	PCH/EOL/SOL/BIO - Comunidades que estejam localizadas em um raio de até 2km das áreas afetadas pelo empreendimento. Quanto maior o número de comunidades, mais crítica.	Não possui: 0; 1 a 2 comunidades: -1; 3 a 4 comunidades: -2; 5 a 6 comunidades: -3; 7 a 8 comunidades: -4; 9 ou mais comunidades: -5	2%

Tabela 03 – Exemplo do Eixo temático risco institucional e reputacional, itens a serem respondidos, parâmetros, critérios de classificação e ponderação

TEMA: RISCO INSTITUCIONAL E REPUTACIONAL (2 temas)

PONDERAÇÃO: 8%

MÉTRICA: Binário -Sim/Não

ITEM (PERGUNTA DO QUESTIONÁRIO) Exemplo	PARÂMETRO	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	PONDERAÇÃO DO ITEM
Exposição institucional do empreendimento?	O local do empreendimento é de fácil acesso para visitas, investidas da imprensa em caso de ocorrências ou outros formadores de opinião influentes.	Sim ou Não (-5 a 0)	50%

Tabela 04 – Exemplo do Eixo temático estratégia da empresa, itens a serem respondidos, parâmetros, critérios de classificação e ponderação

TEMA: ESTRATÉGIA DA EMPRESA (1 tema)

PONDERAÇÃO: 2%

MÉTRICA: Binário -Sim/Não

ITEM (PERGUNTA DO QUESTIONÁRIO) Exemplo	PARÂMETRO	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	PONDERAÇÃO DO ITEM
--	-----------	---------------------------	--------------------

O empreendimento está localizado em área estratégica para o desenvolvimento de novos projetos?	Avaliação da importância do município para a estratégia da empresa (crescimento do negócio).	Sim ou Não (-5 a 0)	100%
--	--	---------------------	------

Tabela 05 – Exemplo do Eixo temático contexto político, itens a serem respondidos, parâmetros, critérios de classificação e ponderação

TEMA: CONTEXTO POLÍTICO (5 temas)
 PONDERAÇÃO: 15%
 MÉTRICA: (1) Binário -Sim/Não; (2) Qualitativo; (3) Quantitativo.

ITEM (PERGUNTA DO QUESTIONÁRIO) Exemplo	PARÂMETRO	CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO	PONDERAÇÃO DO ITEM
Relacionamento com o Poder Público (Prefeitura, Câmara etc.), é inexistente, colaborativo ou conflituoso?	Inexistente – Sem relacionamento Colaborativo – Relacionamento positivo; Conflituoso – Relacionamento negativo.	Inexistente: 0; Colaborativo: 5 Conflituoso: -5.	25%

Após proceder com a resposta de todos os itens, a classificação dos empreendimentos se dá de acordo com os índices da figura abaixo.

Figura 02 – Índice de classificação da LSO CPFL Renováveis

3 - Co-propriedade/ Aliança
2 - Aprovação/ Credibilidade
1 - Aceitação/ Legitimidade
0 - Indiferença
-1 - Vulnerável
-2 - Recusa/ Rejeição
-3 - Conflito/ Hostilidade

ETAPA 2: Espacialização e contextualização das comunidades

Esta etapa consiste em aprofundar na contextualização das comunidades, poder público e outros stakeholders importantes, por meio da espacialização territorial, levantamento dos temas críticos, banco de dados, avaliação dos stakeholders, etc.

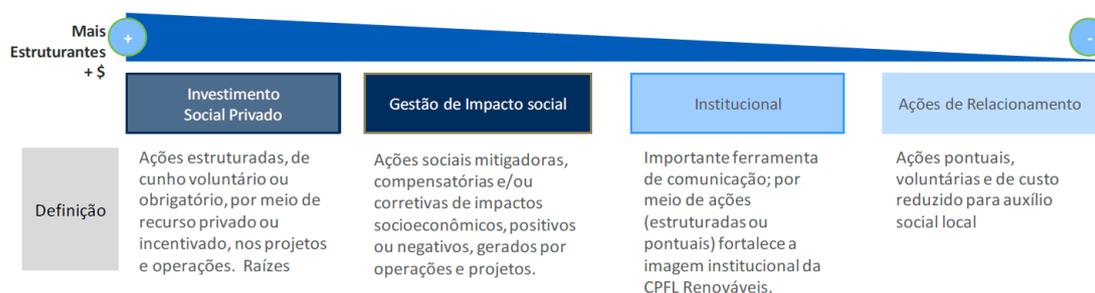
As principais ferramentas a serem utilizadas nesta etapa são estudos socioeconômicos, mapa falado, entrevistas, visitas técnicas, visitas exploratórias, etc. A escolha da ferramenta adequada deverá ser feita de acordo com o contexto e a classificação de cada empreendimento.

ETAPA 3: Elaboração dos Planos Plurianuais de Relacionamento por empreendimento

A elaboração dos Planos Plurianuais de Relacionamento por empreendimento inclui os planos de ação por comunidade, com a indicação da atuação estratégica de relacionamento e realização dos dispêndios sociais (ISP, Gestão de Impacto, Ação de Relacionamento) com foco nas comunidades. Todas as ações são ancoradas numa estratégia de Comunicação e posicionamento institucional, com o objetivo de garantir a licença social para operar e o desenvolvimento do capital social.

Na figura abaixo, são apresentados os conceitos dos dispêndios sociais norteadores da estratégia de relacionamento para a elaboração dos planos plurianuais.

Figura 03 – Atuação estratégica de relacionamento e definição dos dispêndios sociais



Vale ressaltar que o Plano Plurianual de Relacionamento é um instrumento que exige análises e atualizações constantes, considerando os diversos cenários internos (ciclo orçamentário) e externos (contexto político, stakeholders estratégicos etc.).

4 RESULTADOS DA LSO

A metodologia da Licença Social para Operar da CPFL Renováveis, para o presente trabalho, foi aplicada a todos os empreendimentos de fonte eólica e hídrica, em fase de operação e projetos. Isto é, foram respondidos 60 questionários de LSO e o quantitativo das classificações apresenta-se na tabela 06.

É importante destacar que, mesmo que a metodologia tenha sido aplicada para as fontes eólica e hídrica neste trabalho, o questionário também pode ser utilizado para as demais fontes de geração de energia de investimento da CPFL Renováveis: solar e biomassa.

Tabela 06 – Quantitativo das classificações da LSO nos empreendimentos da CPFL Renováveis

3	Copropriedade/ Aliança	0
2	Aprovação/ Credibilidade	0
1	Aceitação/ Legitimidade	8
0	Indiferença	31
-1	Vulnerável	18
-2	Recusa/ Rejeição	2
-3	Conflito/ Hostilidade	1
	Total empreendimentos aplicados	60

Após realizada a classificação dos empreendimentos, foram selecionados 3 níveis da escala para serem objeto dos Planos Plurianuais de Relacionamento, a saber: Vulnerável, Recusa/Rejeição e Conflito/Hostilidade. A escolha desses níveis se justifica por estarem numa posição de não concessão de LSO.

A partir do recorte apresentado anteriormente, inicia-se a etapa de espacialização e contextualização das comunidades. Para este artigo, esta etapa apenas foi iniciada, onde tem-se uma breve descrição da questão a ser trabalhada no Plano Plurianual de Relacionamento, assim como a definição dos temas críticos de cada empreendimento.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em primeiro lugar, o presente trabalho procurou mostrar o crescimento e a importância do setor eólico no Brasil, sobretudo o seu papel na diversificação da matriz elétrica nacional, o que ajuda a garantir a segurança energética do país. Em segundo lugar, apontou o destaque desta atividade na região NE e, em particular, no RN.

Em seguida, o texto propôs uma discussão teórica acerca do conceito de Licença Social para Operar. Para esta tarefa, retomou-se o conceito consagrado de LSO muito utilizado no setor da mineração. Por fim, com base na LSO tradicional, o presente artigo propôs uma metodologia de Licença Social para Operar elaborado pela CPFL Renováveis, assim como os primeiros resultados de sua aplicação. Este método procura lançar luz sobre o tema da gestão social nos empreendimentos de geração de energia por fonte renovável e, em particular, nos empreendimentos por fonte eólica.

A metodologia aqui proposta não tem a pretensão de apontar um caminho final e último para o uso do conceito de Licença Social. Pelo contrário. Pretende trazer à superfície o debate teórico e uma abordagem prática para tratar do tema do relacionamento com stakeholders.

Ademais, o método de LSO da CPFL Renováveis está em processo de execução, não tendo percorrido todas as etapas a que se propõe. Portanto, ainda precisa de validação empírica para que possa se apresentar como um procedimento de análise comprovado. Ou seja, o principal desafio no curto prazo é a consolidação do método com os ajustes necessários. E no longo prazo, o desafio é realizar a aplicação do método periodicamente, uma vez que a Licença Social é dinâmica e pode ser retirada a qualquer momento.

Por fim, o mais importante é provocar a discussão de como se pode pensar a análise da gestão social, do relacionamento com os stakeholders e da gestão de conflitos num contexto de retomada do crescimento dos empreendimentos de geração de energia por fonte renovável. O método aqui proposto não é apenas uma ferramenta de gestão, mas, acima de tudo, é um convite à reflexão.

REFERÊNCIAS

ABEEOLICA – Associação Brasileira de Energia Eólica. **Boletim de dados – outubro/2016**. Disponível em: <http://www.portalabeeolica.org.br/images/boletins/BoletimdeDadosABEEolicaOutubro2016-Publico.pdf>. Acesso em: 07/11/2016.

ABEEOLICA – Associação Brasileira de Energia Eólica. InfoVento nº 7 – novembro/2018. Disponível em: http://abeeolica.org.br/wp-content/uploads/2018/11/InfoventoPT_Online_8.pdf. Acesso em 26/02/2018.

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. **Banco de Informações de Geração – BIG**. Disponível em: <http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/capacidadebrasil/capacidadebrasil.cfm>. Acesso em: 25/02/2019.

BLACK, Leora. **The Social Licence to Operate: your management framework for complex times**. Nova Iorque: Routledge, 2017.

BOUTILIER, Robert. **A Measure of The Social License to Operate for Infrastructure and Extractive Projects**. 2017. Disponível em: <https://sociallicense.com/publications/A%20dozen%20statement%20for%20measuring%20the%20social%20license.pdf>. Acesso em: 26/02/2019.

CAMILLO, Edilaine Venâncio. **As políticas de inovação da indústria de energia eólica: uma análise do caso brasileiro com base no estudo e experiências internacionais**. Campinas: Departamento de Política Científica e Tecnológica/Universidade Estadual de Campinas (DPCT/UNICAMP). 2013. (Tese de Doutorado)

CERNE – Centro de Estratégias em Recursos Naturais e Energia. **Indicadores**. Disponível em: <http://cerne.org.br/energia-eolica/>. Acesso em: 07/11/2016.

MACEDO, Luziene Dantas de. **Produção de energia elétrica por fonte eólica no Brasil e aspectos de seu impacto na região Nordeste e Rio Grande do Norte**. Campinas: Desenvolvimento Econômico da Universidade Estadual de Campinas. 2015. (Tese de Doutorado)

MME – Ministério das Minas e Energia. **Resenha Energética Brasileira**. Disponível em: <http://www.eletronuclear.gov.br/Imprensa-e-Midias/Documents/Resenha%20Energ%C3%A9tica%202018%20-MME.pdf>. Acesso em: 25/02/2019.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Brasil ratifica Acordo de Paris sobre o clima**. 13/09/2016. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/brasil-ratifica-acordo-de-paris-sobre-o-clima/>. Acesso em: 07/11/2016.

SACHS, Ignacy. **A revolução energética do século XX**. *Revista Estudos Avançados*, vol. 21, no 59, p.21-38, jan.-abr./2007.

THOMSON, I.; BOUTILIER, R. **Modellin anda Measuring the Social License to Operate: fruits of a dialogue between theory and practice.** 2011. Disponível em: <https://sociallicense.com/publications/Modelling%20and%20Measuring%20the%20SLO.pdf>. Acesso em: 26/02/2019.